



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Desportista Aurélio Rocha, nº 592, INCRA - Bairro Estados, João Pessoa/PB, CEP 58031-000
Telefone: (83) 3049-9200 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2118/2025

Processo nº 54000.129367/2025-08

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SERVIÇO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA -
PNRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(18)PB
EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 2118/2025, DE 08/10/2025

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA) PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Serviço de Seleção de Famílias no PNRA, disponível na Plataforma de Governança Territorial - PGT, em conformidade com os artigos 19, 19-A e 20 da Lei nº 8.629, de 1993 e o Capítulo I do Decreto nº 9.311, de 2018, Instrução Normativa Incra nº 140, de 2023, alterada pela Instrução Normativa Incra nº 152, de 2025, e o Processo SEI nº 54000.129367/2025-08, torna público o CANCELAMENTO do Edital de Abertura Nº 072/2025, de 01/10/2025 - Primeira seleção para o Projeto de Assentamento Arcanjo Belarmino, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital de cancelamento entrará em vigor na data de sua publicação na Plataforma de Governança Territorial - PGT, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/selecao-assentamentos/paraiba>.

Ivan Sérgio Campos Fontinelli

Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Famílias Beneficiárias ao PNRA da SR(18)PB

Antônio Barbosa Filho

Superintendente Regional da SR(18)PB



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Sergio Campos Fontinelli, Chefe de Divisão**, em 09/10/2025, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barbosa Filho, Superintendente**, em 09/10/2025, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25845299** e o código CRC **7FB6AA4E**.
